



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2026

### MATRÍCULAS EM TURMAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

O município de Catiguá, estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento para Matrículas em turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, iniciativa integrante do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, instituído pelo Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, observando-se as diretrizes operacionais nacionais instituídas na Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025.

#### 1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por finalidade convocar pessoas com 15 (quinze) anos ou mais, alfabetizadas ou não, **que não tenham acessado ou não tenham concluído o ensino fundamental**, para se matricularem em turmas de alfabetização, garantindo o acesso à educação e contribuindo para a redução dos índices de analfabetismo no município de Catiguá/SP, com foco na inclusão social e no fortalecimento da cidadania.

#### 2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão se inscrever jovens, adultos e idosos que não saibam ler e escrever, conforme a definição adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que tenham interesse em participar das turmas de alfabetização oferecidas pela rede municipal de ensino.

2.2. Os estudantes jovens, adultos e idosos que são pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação terão assegurados o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem na EJA.

#### 3. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026, e deverão ser realizadas presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação de Catiguá, localizada na Rua José Serafim, nº 210, Centro, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. às 16h00min.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. Para efetuar a matrícula, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

4.1.1. Documento de identidade com foto (RG ou equivalente);

4.1.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.1.3. Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos três meses).





# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



4.2. Em casos excepcionais, nos quais o interessado não possua documentação oficial, será permitida a matrícula mediante declaração verbal, conforme previsto nas diretrizes do Programa Brasil Alfabetizado.

## 5. MODALIDADE E LOCAL DAS AULAS

5.1. As aulas serão ministradas presencialmente, por alfabetizadores devidamente cadastrados no Sistema Brasil Alfabetizado (SBA) ou professor da rede, em unidade de ensino de Catiguá, sendo: EMEF Serafim Sanches.

5.2. A oferta da EJA poderá ocorrer em diferentes turnos (matutino, vespertino e noturno), a fim de atender às necessidades dos interessados matriculados.

5.3. O curso da EJA, será estruturado em 2 (dois) módulos, observadas as seguintes disposições:

I - cada módulo corresponderá a 1 (um) semestre letivo;

II - a carga horária de cada módulo será de 300 (trezentas) horas;

III - as 300 (trezentas) horas de cada módulo serão distribuídas em 100 (cem) dias letivos;

IV - a conclusão dos dois módulos equivale à integralização da carga horária e dos componentes curriculares correspondentes aos anos iniciais do Ensino Fundamental.

5.3.1. Em cada módulo será ofertada carga horária diária mínima de 4 (quatro) aulas, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, na modalidade presencial, totalizando 400 (quatrocentas) aulas, correspondentes às 300 (trezentas) horas semestrais.

5.3.2. Considerando a característica do curso de frequência flexível, serão ofertadas atividades complementares dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, compostas por práticas pedagógicas não presenciais, destinadas a suprir a carga horária obrigatória não cumprida pelo estudante na forma presencial.

5.3.4. A Educação Física é componente obrigatório do currículo, sendo sua prática facultativa nas hipóteses previstas na Lei nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003.

5.4. No ato da matrícula, o estudante deverá declarar ciência quanto à obrigatoriedade de:

I - frequência presencial, comparecendo semanalmente a, no mínimo, 04 aulas, sendo 02 aulas de cada componente curricular, de forma a possibilitar o adequado desenvolvimento das atividades, bem como a participação nos instrumentos de avaliação previstos;

II - realização de práticas pedagógicas não presenciais, de caráter adicional e complementar, destinadas ao cumprimento integral da carga horária obrigatória estabelecida nesta Resolução;

III - dedicar tempo para estudo visando alcançar os objetivos de aprendizagem.



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## 6. BENEFÍCIOS AOS PARTICIPANTES

6.1. Os estudantes regularmente matriculados terão direito aos seguintes benefícios:

6.1.1. Material didático gratuito;

6.1.2. Transporte escolar gratuito, conforme necessidade;

6.1.3. Alimentação durante o período das aulas;

6.1.4. Certificado de conclusão da etapa inicial de alfabetização, habilitando o aluno à continuidade dos estudos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As inscrições são inteiramente gratuitas e voluntárias, não sendo exigido o pagamento de qualquer taxa por parte dos interessados.

7.2. O município de Catiguá/SP assegurará a infraestrutura necessária para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, conforme as diretrizes do Programa Brasil Alfabetizado.

7.3. Este Chamamento Público terá validade até o encerramento do período de matrículas previsto neste Edital, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

7.4. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Secretaria Municipal de Educação.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone: (17) 920045560 ou comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação.

Catiguá/SP, 09 de fevereiro de 2026.

**Silvana Federici dos Santos Oliveira**  
Secretaria Municipal de Educação